

Desempenho Muito Bom 18 valores;  
Desempenho Excelente 20 valores;

c) Atribuição de desempenho ao abrigo da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Desempenho Inadequado — 8 valores;  
Desempenho Adequado — 15 valores;  
Desempenho Relevante — 20 valores.

9.2 — Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16, 12, 8 e 4 valores.

9.3 — A classificação final nos métodos anteriormente referidos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$OF = 70\% AC + 30\% EAC$$

em que:

OF = Ordenação final;  
AC = Avaliação Curricular;  
EAC = Entrevista de avaliação de competências.

9.4 — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo nesse caso, aplicado o método de selecção seguinte.

10 — O segundo método será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades, conforme alínea b) do ponto 1 do artigo 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Oleiros. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Os candidatos podem pronunciar-se sobre o procedimento na fase inicial da apreciação de candidaturas ou posteriormente à publicitação da Lista Unitária Final Provisória.

13 — Para cumprimento do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego pública constituídas por tempo indeterminado, ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto na alínea anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme meu despacho datado de 21 de Agosto de 2009.

14 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a Câmara Municipal de Oleiros e terá lugar imediatamente após a publicação no *Diário da República* da Lista de Homologação Final.

15 — Período Experimental: Conforme artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

17 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de reserva de lugares, os candidatos com deficiência devem juntar ao formulário de candidatura, atestado de incapacidade, com o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no Procedimento Concursal em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

18 — Indicação de quem não pode ser candidato: Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Oleiros idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

21 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Técnico Superior.

Vogais efectivos:

Dr. João André Silva Costa Santos Marques, Técnico Superior, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Sr. Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico.

Vogais suplentes:

Dr. Filipe Gonçalves Henriques, Técnico Superior.

Dr.ª Ana Maria Alves Martins, Técnica Superior.

Oleiros, 14 de Maio de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

303278243

## MUNICÍPIO DE PALMELA

### Aviso n.º 10496/2010

#### **Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de técnico superior (área funcional de engenharia técnica civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

- 1.º Gabriel da Silva Godinho — 14,600 Valores (a).
- 2.º Maria Helena das Neves Pereira — 13,225 valores (a).
- 3.º Nuno Miguel de Jesus Prada — 10,250 valores (a).

(a) Detentor(a) de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 15 de Abril de 2010 pela Sr.ª Ve-readora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 16 de Abril de 2010. — O Presidente do Júri, *Jorge Pires de Moura*.

303256981

#### Aviso n.º 10497/2010

##### **Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Técnico Superior (área funcional de Comunicação), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 136, de 16 de Julho de 2009, foram atribuídas aos candidatos as seguintes classificações:

- 1.º Ana Sofia Ribeiro Afonso — 14,775 Valores
- 2.º Regina Sofia Henriques Coelho Ferreira — 13,400 Valores

Candidato excluído por ter faltado à entrevista de avaliação de competências, com carácter eliminatório:

Paulo Alexandre Vilhana Monteiro

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 06 de Maio de 2010 pela Sr.ª Ve-readora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 07 de Maio de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira*.

303238091

#### Aviso n.º 10498/2010

##### **Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Acção Educativa) Tempo Parcial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

- 1.º Susete Alexandra Albino Bilro — 15,780 valores
- 2.º Anabela Santos Custodio — 14,950 valores
- Inês Camolas Machado Bengalinha — 14,950 valores
- 4.º Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa... 12,150 valores
- 5.º Ana Maria Pinto de Matos Vieira — 10,950 valores
- Josélia Cristina da Silva Trindade — 10,950 valores
- 7.º Maria Madalena Ribeiro da Silva Alberto — 10,425 valores
- Ana Paula Bronze e Fernandes — 10,425 valores
- 9.º Maria Manuela da Assunção Moreno — 10,250 valores
- Paula Cristina Marques Botica — 10,250 valores

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores, na prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório:

- Agnes da Costa Marques — 06,65 valores  
 Ana Daniela Natário Silva — 06,65 valores  
 Anabela Maria Monteiro Delicias — 04,05 valores  
 Inês Catarina Dias Cardoso — 03,50 valores  
 Lídia Mendes Godinho Rodrigues — 02,75 valores  
 Mara Alexandra Morgado Bengalinha — 08,40 valores  
 Maria de Fátima Figueiredo Pereira — 03,55 valores  
 Orlanda Natividade Correia Emidio — 04,50 valores

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório:

Ana Cristina Machado de Oliveira  
 Ana de Fátima Ferreira Guilherme Rei Muxagata  
 Cláudia Maria da Fonseca Quintas Galvão  
 Elisabete de Fátima Bragança Leandro Fradique  
 Margarida Manuela Patrício Morgado Paiva  
 Maria Cristina Patrício Gerales Monteiro Carregador Teixeira  
 Maria de Fátima Caçoete Salgueiro Papeleira  
 Maria de Fátima Ferreira da Costa Miguel  
 Maria Manuela Gonçalves Gomes Fialho  
 Marta Sofia Pavia Minhós  
 Pedro Miguel Antunes Barata  
 Raquel Alexandra Miranda Fialho  
 Teresa Isabel Pereira Gamito  
 Tiago Alexandre Ferreira Gonçalves

Candidata excluída por ter faltado à Avaliação Psicológica, com carácter eliminatório:

Inês Maria Sequeira Oliveira

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 12 de Maio de 2010 pela Sr.ª Ve-readora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 12 de Maio de 2010. — A Presidente do Júri, *Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes*.

303239274

#### Aviso n.º 10499/2010

##### **Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Acção Educativa) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 139, de 21 de Julho de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

- 1.º Sandra Isabel Gomes Correia Sobral — 15,150 valores
- 2.º Anabela dos Santos Custodio — 14,950 valores
- Inês Camolas Machado Bengalinha — 14,950 valores
- 4.º Rosana Vasconcelos Berbat Ventura — 14,800 valores
- 5.º Sandra Manuela da Silva Rodrigues — 13,890 valores
- 6.º Benedita Maria Tavanez Duarte — 13,400 valores
- 7.º Celisa Maria Saramago das Neves Anastácio — 13,050 valores
- 8.º Joana Micaela Severino Carreira — 12,875 valores
- Márcia Rute Marçalo Fernandes Gonçalves — 12,875 valores
- 10.º Maria Lúcia da Silveira Gomes Oliveira — 12,175 valores
- 11.º Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa — 12,150 valores
- 12.º Maria Celeste Ribeiro Martins — 12,000 valores
- Maria de Fátima Oliveira Gravato Diniz — 12,000 valores
- Orlanda Fernandes de Jesus — 12,000 valores
- 15.º Otilia Maria Ezequiel Faria Fernandes — 11,650 valores
- 16.º Maria Madalena Ribeiro da Silva Alberto — 11,625 valores
- 17.º Ana Luísa Coelho Fernandes Coelho — 11,300 valores
- Carla Maria da Rosa Viegas Pacheco — 11,300 valores
- Célia Maria Rodrigues Ferreira Marques — 11,300 valores
- Dulce Maria Neves Vinagreiro Mendes — 11,300 valores
- Paula Cristina Duarte Gamito — 11,300 valores
- 22.º Ana Maria Pinto de Matos Vieira — 10,950 valores
- Maria da Conceição Pouseiro Ferreira e Pereira. 10,950 valores
- 24.º Josélia Maria Pereira Gonçalves Tomé — 10,775 valores
- 25.º Maria Manuela da Assunção Moreno — 10,250 valores

Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores, na avaliação psicológica, com carácter eliminatório:

Cecília Maria Tavanez Duarte Gonçalves — 8,000 valores  
 Isabel Maria Pereira dos Santos Joaquim — 8,000 valores  
 Maria de Lurdes Mira Lança — 8,000 valores  
 Paula Cristina Marques Botica — 8,000 valores